



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ordem de Serviço Nº 56/2022/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº56/2022 – COAAD

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO** a empresa **FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.234.467/0001-82, estabelecida na Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200, Contatos: (085) 3048-8400 / Email: futuraservico@hotmail.com, representada neste ato pelo **Sr. Paulo Aragão de Almeida**, **está autorizada**, a partir do **dia 12 de janeiro de 2023**, a iniciar as ações com vistas à **prestação dos serviços continuados de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra para o TRE-PI**, tudo em conformidade com as disposições do **Contrato TRE-PI nº 67/2022** (evento SEI (1741632), cujo extrato foi publicado no DOU nº 244, Seção 3, pág. 219, de 28/12/2022 (evento 1742997) e demais orientações contidas nos autos do Processo SEI nº 0014293-55.2022.6.18.8000.

Ressaltamos que serão emitidas **OIPS - Ordens Instalações dos Postos de Serviços** com as datas para início de execução de cada posto de serviço, obedecendo as vagas disponíveis para início imediato; o encerramento de contratos vigentes e a disponibilidade de recursos financeiros para novas instalações de postos de serviços.

Teresina (PI), 30 de dezembro de 2022.

Marconio Galvão Lopes

Coordenador de Apoio Administrativo do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Marconio Galvao Lopes, Coordenador**, em 30/12/2022, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1743703** e o código CRC **86219143**.

0024194-47.2022.6.18.8000

1743703v4